

DECRETO Nº 5.074 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Atualiza valor de Concessão de Uso de Bens Imóveis e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no Item 5.3, Cláusula 5ª, do Contrato de Concessão de Uso de Bens Imóveis registrado sob o nº 6230/2015, datado de 08 de outubro de 2015, Processo Licitatório 62/2015, Concorrência 03/15;

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido em 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento), com base no IPC-A (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, o valor da Concessão de Uso de Bens Imóveis, de que trata o Contrato nº 6230/2015, celebrado entre este Município e Felipe Gordo Carneiro Alamino 41119406846, correspondente ao período de outubro de 2017 a outubro de 2018, passando para R\$ 611,58 (seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deste artigo vigorará no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de novembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

